



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUINTA, 06 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO 511/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
EDITAL DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS .....	2
DECRETO Nº 679/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022. REAJUSTA VALOR DA UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO), CONFORME DETERMINA O ARTIGO 294 DO C.T.M. - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. ....	2
► Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego .....	2
PORTARIA Nº. 02/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022. "FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ....	2
Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins Extrato do Contrato Nº 001/2022 .....	3
Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã Do Tocantins Extrato do Contrato Nº 002/2022 .....	3
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 340/2021 .....	4
Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins Extrato do Contrato Nº 004/2022 .....	4

Gerado via Sistema de Publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**Pelo presente EDITAL, o Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrito no C.N.P. J/MF, sob o nº 02.739.753/0001-49, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Domingos Batista de Oliveira, 12/13, Centro, nesta cidade, através do Prefeito José Rezende Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Orgânica Municipal e o disposto nos artigos 193 a 195, 282 da Lei Complementar 07/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 - Código Tributário Municipal.**

**TORNA PÚBLICO, a todos os contribuintes proprietários de imóveis urbanos e suburbanos, proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deste município, a inscrição em DÍVIDA ATIVA do: Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2021; do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, do exercício de 2021; e as TAXAS DE LICENÇA do exercício de 2021.**

**Os interessados deverão procurar o Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal, até o dia 10/02/2022, para quitar todos seus débitos amigavelmente, evitando assim, execução judicial, sujeitando o contribuinte às custas judiciais, multas, taxas e honorários advocatícios.**

Gabinete do Prefeito Municipal de ITAPORÃ DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

**JOSE REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 679/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.****REAJUSTA VALOR DA UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO), CONFORME DETERMINA O ARTIGO 294 DO C.T.M. - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando** o disposto no artigo 294 da LEI COMPLEMENTAR nº 07/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Considerando** que o IPCA - Índice Preços ao Consumidor Amplo sofreu um considerável aumento, de 10,04% (dez inteiros e quatro décimos percentuais) por cento em 2020.

**Considerando** que o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) estava fixado em R\$ 2,52 (Dois Reais e cinquenta e dois centavos) no ano de 2021.

**Considerando** que a arrecadação municipal é indexada pela UFM (Unidade Fiscal do Município) e reajustada pelo o IPCA - Índice Preços ao Consumidor Amplo e este é reajustado mensalmente a UFM anualmente.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica fixada em R\$2,88 (Dois Reais e oitenta e oito Centavos) a UFM (Unidade Fiscal do Município) para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

**PORTARIA Nº. 02/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.****“FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e com base no Art. 2º § 1º Inciso I, Art. 115 e Art. 167 da Lei Complementar nº 007/2017 de 17/11/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar o **CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**, para vigência no exercício de 2022, conforme disposição e tabelas seguintes:

TRIBUTOS	LANÇAMENTO	VENCIMENTO
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Na ocorrência do fato gerador	30/04/2022 - Vencimento da parcela única com desconto de 30%; podendo ser parcelado desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UFM's.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN	Na ocorrência do fato gerador	Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
ISSQN - devido pela mão-de-obra na construção civil	Na ocorrência do fato gerador	À vista ou parcelado, antecipadamente, durante o período de execução da obra ou serviço.
Licença para Funcionamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou anualmente até o dia 28/02/2022.
Licença para Localização	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou até 10 dias (dez) dias contados, a partir da data da mudança de local ou razão social.
Licença para funcionamento em horário especial	De Ofício	Antecipadamente

Licença para atividade eventual ou ambulante	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento ou do início da atividade.
Licença para exploração de meios de publicidade em geral	Na ocorrência do fato gerador ou de ofício	As iniciais - no ato do licenciamento, Anuais- até 01 de março de cada ano; Mensais- até o dia 15 de cada mês.
Licença para execução de obras e loteamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato da solicitação da análise do projeto da obra ou loteamento.
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	Na ocorrência do fato gerador	Na forma dos Artigos 97 a 109 da Lei nº 007/2017.
Demais Tributos	Na ocorrência do fato gerador ou de ofício	Nos termos previstos na Lei 007/2017.

**CNPJ:** 14.764.030/0001-89

**Contratado:** Eliane Costa de Sousa e Silva

**CPF:** 949.033.601-72

**Objeto:** Prestar serviços profissionais de Assistente Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender ao SUAS - Sistema Único de Assistência Social na gestão do SUAS; no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Equipe Volante, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022

**Valor Total:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**Valor Mensal:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

**Prazo:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**Fundamento Legal:** Lei Municipal Nº 156/2021 de 17 de dezembro de 2021

**Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:**

**Programa:** Serviço de Proteção Social Básico

**Classificação Orçamentária:** 06.18.08.244.0044.2.120

**Elemento Despesa:** 3.3.90.36

**Contrato Firmado em:** 03/01/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 03 de janeiro de 2022.

**VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA**

Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

Contratante

## Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã Do Tocantins

### Extrato do Contrato Nº 002/2022

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins

**CNPJ:** 14.764.030/0001-89

**Contratado:** Paula Andréia Araújo Almeida

**CPF:** 017.347.731-38

**Objeto:** Prestar serviços técnicos profissionais de Psicóloga junto ao Fundo Municipal de Assistência Social para atender ao SUAS - Sistema Único de Assistência Social do município de Itaporã do Tocantins, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

**Valor Total:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**Valor Mensal:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

**Prazo:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**Fundamento Legal:** Lei Municipal Nº 156/2021 de 17 de dezembro de 2021

**Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:**

**Programa:** Serviço de Proteção Social Básico

**Classificação Orçamentária:** 06.18.08.244.0044.2.120

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO,  
aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

## Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins

### Extrato do Contrato Nº 001/2022

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins

**Elemento Despesa:** 3.3.90.36.**Contrato Firmado em:** 03/01/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 03 de janeiro de 2022

**VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA**

Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

Contratante

**Fundo Municipal de Assistência Social de  
Itaporã do Tocantins****Extrato do Contrato N° 003/2022****Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de  
Itaporã do Tocantins**CNPJ:** 14.764.030/0001-89**Contratado:** Patrícia Machado da Silva Lima**CPF:** 923.511.581-72**Objeto:** Prestar serviços profissionais de Assistente Social  
junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para  
atender ao SUAS - Sistema Único de Assistência Social na  
gestão do SUAS; no CRAS - Centro de Referência de  
Assistência Social, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022**Valor Total:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**Valor Mensal:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta  
reais)**Prazo:** 03/01/2022 a 31/12/2022**Fundamento Legal:** Lei Municipal N° 156/2021 de 17 de  
dezembro de 2021**Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:****Programa:** Serviço de Proteção Social Básico**Classificação Orçamentária:** 06.18.08.244.0044.2.120**Elemento Despesa:** 3.3.90.36.**Contrato Firmado em:** 03/01/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 03 de janeiro de 2022.

**VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA**

Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

Contratante

**Fundo Municipal de Assistência Social de  
Itaporã do Tocantins****Extrato do Contrato N° 004/2022****Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de  
Itaporã do Tocantins**CNPJ:** 14.764.030/0001-89**Contratado:** Iomar Gomes de Souza**CPF:** 005.675.441-84**Objeto:** Prestar serviços profissionais de Pedagogo junto aSecretaria Municipal de Assistência Social e/ou no SUAS -  
Sistema Único de Assistência Social; no equipamento CRAS  
Equipe Volante, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022**Valor Total:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**Valor Mensal:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta  
reais)**Prazo:** 03/01/2022 a 31/12/2022**Fundamento Legal:** Lei Municipal N° 156/2021 de 17 de  
dezembro de 2021**Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:****Programa:** Serviço de Proteção Social Básico**Classificação Orçamentária:** 06.18.08.244.0044.2.120**Elemento Despesa:** 3.3.90.36.**Contrato Firmado em:** 03/01/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 03 de janeiro de 2022.

**VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA**

Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

Contratante

**Estado do Tocantins****Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO**

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

**José Rezende Silva***Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico****Newton Gomes Ferreira***Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais**Diretor de Publicações***Celso Mendes Jacinto***Chefe de Governo**Coordenador de Publicações*



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5112022